

Condição ao abaixo assignado foi conveniêcia e contratado o seguinte.

- 1.^o - O Dr. Joaquim Manoel de Macedo, autor, cede a Brinier, editor, o direito de publicar uma edição de dois mil exemplares do seu "Theatro" composto das dez peças seguintes: Ocego, Bobé, O Sacrificio de Isaac, O Phantasma branco, e Patria, A Torre em concurso, O Novo Athleta, Luxo e vaidade, O Primo da California; e trez mil exemplares de Lusitania, por quantia de dois contos de reis (R\$ 2.000\$000) sendo um conto e duzentos mil reis (R\$ 1.200\$000) em dinheiro, já usado, e oitocentos mil reis (R\$ 800\$000) para serem dados de sua conta de livros.
- 2.^o - O Editor poderá vender o "Theatro" das tres maneiras seguintes: O Theatro completo; cada volume separado; cada peça vendida com excepção das duas: "Luxo e Vaidade" e "O Primo da California" que só poderão ser vendidas desacadamente pois de esgotada a edição publicada por F. de Paula Brito.
- 3.^o - O Dr. Joaquim Manoel de Macedo obriga-se a não publicar nem consentir que se publique outra edição de qualquer das composições mencionadas no art. 1.^o, antes de esgotada a que ora se trata.

E por se verdade passarmos dois do mesmo theor. de. não firmados, ficando com um poder de cada uma de partes contratantes.

N. 363 2.^o Rio de Janeiro 13 de Maio de 1862

D. J. Brinier

N. 13 art. 1.^o de 1862

J. Manoel de Macedo

D. Joaquim Manoel de Macedo

J. Brinier

